

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 23-EME-014-00

PLANO DE AÇÃO: 28706820230001-001485

NATUREZA: Termo de Execução Descentralizada nº 23-EME-014-00 que entre si celebram o Centro de Obtenção do Exército (COEx) e Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL).

UG REPASSADORA: Centro de Obtenção do Exército (COEx) - CNPJ 00.394.452/0250-09 - UG 160504.

UG RECEBEDORA: Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL) – CNPJ 00.444.232/0001-39 - UG 168002.

OBJETO: Fabricação e distribuição de peças de artefato de uso militar - Blocos de TNT – Petardos MD2 (100g), Petardos MD3 (250g) e Petardos MD4 (500g), para atender ao Exército Brasileiro.

VIGÊNCIA: 26/09/2023 a 28/07/2025

VALOR: R\$ 677.092,78 (seiscentos e setenta e sete mil, noventa e dois reais e setenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023

SIGNATÁRIOS DO INSTRUMENTO:

General de Divisão ADELSON **ROBBI**, CPF: 981.056.127-04, – Chefe do Centro de Obtenções do Exército (COEx) e General de Divisão R/1 RICARDO RODRIGUES **CANHACI**, CPF: 734.110.607-78 – Diretor Presidente da Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL).

REGISTRO SIAFI 946294